



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Diretoria de Ensino – Região Diadema  
Rua Cristóvão Jaques, 113, Vila Nogueira, Diadema - SP. CEP: 09942-190  
Tel. 4053-3800 / 4053-4765 - E-mail: [dedianpe@educacao.sp.gov.br](mailto:dedianpe@educacao.sp.gov.br)

**PLANEJAMENTO DAS AÇÕES**  
**PEDAGÓGICAS DA SALA DE**  
**LEITURA 2016**

**2016**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Diretoria de Ensino – Região Diadema  
Rua Cristóvão Jaques, 113, Vila Nogueira, Diadema - SP. CEP: 09942-190  
Tel. 4053-3800 / 4053-4765 - E-mail: [dedianpe@educacao.sp.gov.br](mailto:dedianpe@educacao.sp.gov.br)

**Dirigente Regional de Ensino**  
Prof<sup>a</sup> Liane de Oliveira Bayer

**Supervisor de Ensino do Programa Sala de Leitura**  
Prof<sup>a</sup> Luciana Cavalcante Albuquerque

**Supervisor de Ensino do Núcleo Pedagógico**  
Prof<sup>a</sup> Lilian Pino Arroyo do Valle

**Diretor do Núcleo Pedagógico**  
Prof<sup>a</sup> Eva G. Ramos

**Equipe de Professores Coordenadores  
do Núcleo Pedagógico de Língua Portuguesa**  
Prof<sup>a</sup> Débora C. Silva  
Prof<sup>a</sup> Maria Janayne B. Costa

**Analista Sociocultural**  
Ana Paula Teixeira



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino – Região Diadema  
Rua Cristóvão Jaques, 113, Vila Nogueira, Diadema - SP. CEP: 09942-190  
Tel. 4053-3800 / 4053-4765 - E-mail: [dedianpe@educacao.sp.gov.br](mailto:dedianpe@educacao.sp.gov.br)

### Introdução

O presente documento objetiva orientar e direcionar o trabalho pedagógico das ações desenvolvidas na Sala de Leitura durante o ano letivo de 2016.

Tendo por base os encaminhamentos da Secretaria da Educação e do CRE Mário Covas, faz-se necessário pontuar requisitos básicos para a realização de um trabalho coerente e assertivo com o Currículo Oficial e com a contextualização de cada unidade escolar.

Para tanto, o espaço Sala de Leitura deve ser inclusivo, proativo e propulsor da ampliação da aprendizagem.

Desta forma, a Sala de Leitura colabora para o desenvolvimento do estudante como protagonista de suas ações, assim como para a integração da comunidade escolar em direção ao desenvolvimento cidadão.



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino – Região Diadema  
Rua Cristóvão Jaques, 113, Vila Nogueira, Diadema - SP. CEP: 09942-190  
Tel. 4053-3800 / 4053-4765 - E-mail: [dedianpe@educacao.sp.gov.br](mailto:dedianpe@educacao.sp.gov.br)

### **Sala de Leitura e o Programa**

De acordo com as Resoluções SE nº 15, de novembro de 2009, e SE nº 70, de outubro de 2011, o ambiente de Sala de Leitura é um espaço de convivência, estudo e desenvolvimento de hábitos de leitura, bem como uma unidade de apoio aos programas curriculares e atividades desenvolvidas na escola.

Pode-se definir a Sala de Leitura como:

- ✓ Extensão da sala de aula;
- ✓ Ambiente que é parte do cotidiano escolar;
- ✓ Espaço de integração da comunidade escolar.

O Programa Sala de Leitura atende aos segmentos Anos Finais do Ensino Fundamental II e o Ensino Médio, incluindo a EJA (Educação para Jovens e Adultos). Atualmente possuímos 26 unidades escolares contempladas com o programa na Diretoria de Ensino – Região de Diadema.

### **Objetivos**

O Programa tem como objetivos principais:

- ✓ O trabalho com a competência leitora e escritora;
- ✓ A veiculação de leitura de obras literárias;
- ✓ O favorecimento dos quatro pilares da educação (SER, CONVIVER, FAZER e CONHECER);
- ✓ Desenvolvimento do protagonismo juvenil;
- ✓ Integração interdisciplinar.

### **Construção do Plano de Trabalho**

O plano de trabalho é o documento orientador que direcionará as ações da Sala de Leitura. É específico da unidade escolar, intransferível e passível de mudanças de acordo com o contexto escolar. Para construí-lo é necessário perpassar as seguintes etapas:

#### **1 - Diagnóstico Técnico da Unidade Escolar**

- ✓ Perfil da comunidade;
- ✓ Resultado das avaliações internas e externas;
- ✓ Níveis de proficiência dos alunos;



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino – Região Diadema  
Rua Cristóvão Jaques, 113, Vila Nogueira, Diadema - SP. CEP: 09942-190  
Tel. 4053-3800 / 4053-4765 - E-mail: [dedianpe@educacao.sp.gov.br](mailto:dedianpe@educacao.sp.gov.br)

- ✓ Perfil do leitor da comunidade;
- ✓ Projeto Político Pedagógico;
- ✓ Currículo Oficial.

### **2 – Estabelecimento de parcerias internas e externas**

- ✓ Professores;
- ✓ Professores coordenadores;
- ✓ Gestão;
- ✓ Alunos;
- ✓ Funcionários;
- ✓ SEE;
- ✓ CRE Mário Covas;
- ✓ Diretoria de Ensino;
- ✓ Unidades escolares;
- ✓ Comunidade.

### **3 – Articulações com programas, projetos e demandas da SEE**

- ✓ Cultura é Currículo;
- ✓ Programa Escola da Família – PEF;
- ✓ Currículo+;
- ✓ Desafio de Redação do Diário do Grande ABC;
- ✓ Jovem Senador;
- ✓ Grêmio estudantil;
- ✓ Olimpíada de Matemática (OBMEP);
- ✓ Olimpíada de Astronomia;
- ✓ Olimpíada de História;
- ✓ Olimpíada de Língua Portuguesa Escrevendo o Futuro;
- ✓ Agenda Escolar 21;
- ✓ Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008.

### **4 – Comunicação e Marketing da Sala de Leitura**

A comunicação e o marketing são ações que estabelecem a comunicação no



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino – Região Diadema  
Rua Cristóvão Jaques, 113, Vila Nogueira, Diadema - SP. CEP: 09942-190  
Tel. 4053-3800 / 4053-4765 - E-mail: [dedianpe@educacao.sp.gov.br](mailto:dedianpe@educacao.sp.gov.br)

ambiente escolar, visando diagnosticar as necessidades dos alunos, professores e comunidade escolar e a divulgação do trabalho

realizado da Sala de Leitura. Como facilitadores, sugere-se:

- ✓ Portfólio/Webfólio;
- ✓ Diário de Bordo;
- ✓ Murais;
- ✓ Jornais e/ou revistas e/ou boletins internos;
- ✓ Blogs, Home Page da unidade escolar;
- ✓ Visitas à salas de aula;
- ✓ ATPCs;
- ✓ Revista digital Boas Práticas.

### **6 – Estrutura do Plano de Trabalho**

O plano de trabalho da Sala de Leitura da unidade escolar deve ser estruturado a partir dos seguintes itens:

- a)** Diagnóstico - diz respeito às necessidades e interesses da comunidade escolar com foco na aprendizagem do aluno;
- b)** Ação - ações e projetos a serem desenvolvidos:
  - ✓ Acervo: organização física, catalogação, informatização para as escolas que selecionadas pelo programa Infoprisma (SEE/CRE Mário Covas);
  - ✓ Projetos e sequências didáticas: elaboração, organização, execução e avaliação;
  - ✓ Programa Sala de Leitura (IAS): EAD, organização de estudantes times, reuniões semanais e direcionamento das atividades;
  - ✓ Planejamento e estudos: cronograma, registros, portfólios/webfólios e estudos.
- c)** Objetivo - o que se pretende desenvolver com os projetos ou o que se pretende atingir em relação às metas e demais ações da Sala de Leitura;
- d)** Período - tempo cronológico para a realização das ações;
- e)** Parcerias;
- f)** Portfólios: registros e evidências das ações desenvolvidas.



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino – Região Diadema  
Rua Cristóvão Jaques, 113, Vila Nogueira, Diadema - SP. CEP: 09942-190  
Tel. 4053-3800 / 4053-4765 - E-mail: [dedianpe@educacao.sp.gov.br](mailto:dedianpe@educacao.sp.gov.br)

### **7 – Cronograma e Rotina**

Para organização geral da Sala de Leitura utiliza-se o cronograma e a rotina como norteadores das ações que serão desenvolvidas.

Cronograma é a organização das atividades em períodos determinados de acordo com as ações a serem desenvolvidas e previstas no projeto e/ou sequência didática. Já a rotina é a organização do número de aulas atribuídas (32) para a realização das ações previstas no plano de trabalho.

O cronograma deve ser mensal e entregue até o quinto dia útil de cada mês via e-mail, e a rotina pode ser fixa, uma vez que está relacionada ao horário das aulas do professor da Sala de Leitura.

### **8 – Temas Orientadores**

Como temas orientadores para as ações pedagógicas no ano 2016, sugere-se as seguintes proposições:

- ✓ Literatura e vestibular – proposição de trabalhos com obras literárias que constituem a tematização no vestibular e a transposição das mesmas para outras linguagens, com o objetivo de fomentar a leitura clássica e reconhecer a multimodalidade da leitura contemporânea;
- ✓ Educação para Relações Étnico-Raciais – trabalho com a identidade cultural herdada pela afro descendência com objetivo de implementação da Lei Federal nº 10639/2003 e da Lei Estadual nº 11645/2008;
- ✓ Literatura Lusófona – reconhecimento da literatura contemporânea dos países lusófonos;
- ✓ Direitos Humanos e Cultura de Paz – proposição de trabalhos que levem ao autorreconhecimento dos alunos como cidadãos agentes do meio na sociedade atual.

### **Demandas da Diretoria de Ensino e SEE**

- ✓ Mediação e Linguagem;
- ✓ Programa Sala de Leitura (Instituto Ayrton Senna);
- ✓ Revista digital Boas Práticas;
- ✓ Eventos da Diretoria de Ensino.



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino – Região Diadema  
Rua Cristóvão Jaques, 113, Vila Nogueira, Diadema - SP. CEP: 09942-190  
Tel. 4053-3800 / 4053-4765 - E-mail: [dedianpe@educacao.sp.gov.br](mailto:dedianpe@educacao.sp.gov.br)

### Acompanhamento

- ✓ Portfólios ou webfólios;
- ✓ Entrega de cronogramas;
- ✓ Feedback dos comunicados via meios oficiais de comunicação da Diretoria de Ensino;
- ✓ Visitas da equipe de Língua Portuguesa;
- ✓ Parceria com os PCNPs das unidades escolares;
- ✓ Atendimento às demandas do Programa.





# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino – Região Diadema  
Rua Cristóvão Jaques, 113, Vila Nogueira, Diadema - SP. CEP: 09942-190  
Tel. 4053-3800 / 4053-4765 - E-mail: [dedianpe@educacao.sp.gov.br](mailto:dedianpe@educacao.sp.gov.br)

### Legislação

#### *Resolução SE 14, de 29/01/2016*

Altera a Resolução SE 70, de 21-10-2011, que dispõe sobre a instalação de Salas e Ambientes de Leitura nas escolas da rede pública estadual. O Secretário da Educação, à vista do que lhe representaram as Coordenadorias de Gestão da Educação Básica - CGEB e de Gestão de Recursos Humanos – CGRH.

#### *Portaria CGRH-2, de 06/03/2015*

Estabelece cronograma e diretrizes para atribuição dos Projetos da Pasta do ano letivo de 2015, nos termos da Resolução SE 75/2013, alterada pela Resolução SE 70, de 29-12-2014, e Resolução SE 3/2011

#### *Portaria CGRH-1, de 7/01/2015*

Trata do processo de atribuição de classes e aulas do ano letivo de 2015 (incluindo a recondução de docentes do Programa Sala de Leitura).

#### *Comunicado Conjunto CGEB/CGRH, de 18/12/2013*

Dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas e recondução ... "incluindo os docentes que vêm atuando, em 2013, como Professor Mediador e Comunitário do Sistema de Proteção Escolar, Educador do Programa Escola da Família, docente no Programa Educação na Prisão e na Sala de Leitura."

#### *Resolução SE 60, de 30/08/2013*

Dispõe sobre a atuação de professor em Sala/Ambiente de Leitura, nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral, e dá providências correlatas.

#### *Resolução SE 69, de 27/06/2012*

Revogada pela Resolução SE 60, de 30/08/2013

Dispõe sobre a atuação de professor em Sala/Ambiente de Leitura nas Escolas Estaduais de Ensino Médio de Período Integral, e dá providências correlatas.



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino – Região Diadema  
Rua Cristóvão Jaques, 113, Vila Nogueira, Diadema - SP. CEP: 09942-190  
Tel. 4053-3800 / 4053-4765 - E-mail: [dedianpe@educacao.sp.gov.br](mailto:dedianpe@educacao.sp.gov.br)

### *Resolução SE 70, de 21/10/2011*

Dispõe sobre a instalação de Salas e Ambientes de Leitura nas escolas da rede pública estadual.

### *Resolução SE 16, de 05/02/2010*

Revogada pela Resolução SE 70, de 21/10/2011

Dispõe sobre a atribuição de aulas das Salas ou Ambientes de Leitura e dá providências correlatadas.

### *Resolução SE - 47, de 20/07/2009*

Revogada pela Resolução / SE 16, de 05/02/2010

Dispõe sobre a atribuição, em caráter excepcional, das Salas ou Ambientes de Leitura, nos casos que especifica.

### *Instrução Conjunta Cenp / DRHU, de 04/03/2009*

Dispõe sobre o processo seletivo para o exercício das atribuições de professor responsável pela Sala ou Ambiente de Leitura nas escolas da rede estadual de ensino.

### *Resolução SE - 15, de 18/02/2009*

Dispõe sobre a criação e organização de Salas de Leitura nas escolas da rede estadual de ensino.

### *Comunicado Conjunto Cenp/Cogsp/CEI, de 02/10/2008*

Comunica aos Dirigentes de Ensino e Diretores de Escolas, à vista do disposto no art. 18 da Lei Federal nº 10.753, de 30/10/2003 que considera o Livro como material de consumo (e não mais como permanente), da Portaria CPO-1/2005 da Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a Classificação da Despesa Orçamentária e, considerando a necessidade de normalizar o processo de adequação dos livros recebidos pelas entidades e Unidades escolares à legislação vigente os procedimentos a serem adotados.



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino – Região Diadema  
Rua Cristóvão Jaques, 113, Vila Nogueira, Diadema - SP. CEP: 09942-190  
Tel. 4053-3800 / 4053-4765 - E-mail: [dedianpe@educacao.sp.gov.br](mailto:dedianpe@educacao.sp.gov.br)

### Referências Bibliográficas

BRANDÃO, Helena Nagamine (Coord.). Gêneros do discurso na escola: mito, conto, cordel, discurso político, divulgação científica. São Paulo: Cortez, 2000. (Aprender e ensinar com textos, 5).

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: temas transversais. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/ttransversais.pdf>

BAKHTIN, M. M. Estética da criação verbal. Tradução Paulo Bezerra . São Paulo: Martins Fontes. 2003

CADEMARTORI, Ligia. O que é literatura infantil. São Paulo: Brasiliense, 1984.

CALVINO, Ítalo. Por que ler os clássicos. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

COELHO, Betty. Contar histórias: uma arte sem idade. São Paulo: Ática, 1988.

CITELLI, Adilson (Coord.). Aprender e ensinar com textos não escolares. São Paulo: Cortez, 1999. (Aprender a ensinar com textos, 3).

COELHO, Nelly Novaes. Dicionário crítico da literatura infantil e juvenil brasileira. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2006.

DOLZ, Joaquim; SCHNEUWLY, Bernand. Gêneros orais e escritos na escola. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2004. 278 p. (Tradução e organização: Roxane Rojo; Gláís Sales Cordeiro).



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Diretoria de Ensino – Região Diadema  
Rua Cristóvão Jaques, 113, Vila Nogueira, Diadema - SP. CEP: 09942-190  
Tel. 4053-3800 / 4053-4765 - E-mail: [dedianpe@educacao.sp.gov.br](mailto:dedianpe@educacao.sp.gov.br)

FOUCAMBERT, Jean. A criança, o professor e a leitura. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler. São Paulo: Cortez, 1990.

GERALDI, João Wanderley (Org.). O texto na sala de aula. São Paulo: Ática, 1997.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. A coesão textual. 7. ed. São Paulo: Contexto, 1997. 75 p.

LAJOLO, Marisa. Como e por que ler o romance brasileiro. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004.

\_\_\_\_\_. Do mundo da leitura para a leitura do mundo. São Paulo: Ática, 1999.

LAJOLO, Marisa; ZILBERMAN, Regina. Literatura infantil brasileira: história e histórias. São Paulo: Ática, 1988.

MARTINS, M. Helena. O que é leitura. São Paulo: Brasiliense, 1982.

PEREIRA, Andréa Kluge. Biblioteca na escola. Brasília: MEC/SEB, 2006. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Avalmat/polleit\\_biblio.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Avalmat/polleit_biblio.pdf)

PETIT, Michele. Os jovens e a leitura: uma nova perspectiva. São Paulo: Editora 34, 2008.

SILVA, Ezequiel Theodoro. Leitura na escola e na biblioteca. Campinas: Papyrus, 1995.

São Paulo (Estado) Secretaria da Educação. Currículo do Estado de São Paulo: Linguagens, códigos e suas tecnologias / Secretaria da Educação; coordenação geral, Maria Inês Fini; coordenação de área, Alice Vieira. – 2. ed. – São Paulo: SE, 2011.

SOARES, Angélica. Gêneros literários. São Paulo: Ática, 2000.



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino – Região Diadema  
Rua Cristóvão Jaques, 113, Vila Nogueira, Diadema - SP. CEP: 09942-190  
Tel. 4053-3800 / 4053-4765 - E-mail: [dedianpe@educacao.sp.gov.br](mailto:dedianpe@educacao.sp.gov.br)

### Sites

<http://curriculomais.educacao.sp.gov.br/>

[http://www.crmariocovas.sp.gov.br/ntc\\_l.php?t=saladeleitura](http://www.crmariocovas.sp.gov.br/ntc_l.php?t=saladeleitura)

<http://www.educacao.sp.gov.br/>

<http://focoaprendizagem.educacao.sp.gov.br/>



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino – Região Diadema  
Rua Cristóvão Jaques, 113, Vila Nogueira, Diadema - SP. CEP: 09942-190  
Tel. 4053-3800 / 4053-4765 - E-mail: [dedianpe@educacao.sp.gov.br](mailto:dedianpe@educacao.sp.gov.br)

### Anexos

#### Cronograma de Projetos



Diretoria de Ensino - Região de Diadema  
Equipe de Língua Portuguesa - Núcleo Pedagógico /2016  
**Sala de Leitura**

Unidade Escolar \_\_\_\_\_

Professor \_\_\_\_\_

Mês \_\_\_\_\_

## Cronograma Mensal de Projetos

Projetos	Ações					
	1	2	3	4	5	6
1						
2						
3						
4						
5						

Legenda:

1	Não realizado	
2	Parcialmente realizado	
3	Realizado	

Descrição dos Projetos e das ações do mesmo



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino – Região Diadema  
Rua Cristóvão Jaques, 113, Vila Nogueira, Diadema - SP. CEP: 09942-190  
Tel. 4053-3800 / 4053-4765 - E-mail: [dedianpe@educacao.sp.gov.br](mailto:dedianpe@educacao.sp.gov.br)

### Rotina



Diretoria de Ensino - Região de Diadema  
Equipe de Língua Portuguesa - Núcleo Pedagógico /2016  
Sala de Leitura

Unidade Escolar

Professor

### Rotina

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
M A N H Ã	1				
	2				
	3				
	4				
	5				
	6				
T A R D E	1				
	2				
	3				
	4				
	5				
	6				
N O I T E	1				
	2				
	3				
	4				
	5				